

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 198, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o disposto no SEI Nº 24.0.000007887-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, JOSÉ HAMILTON BARBOSA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, BRUNA CALADO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores descritos nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 195, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008068-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 9 de maio de 2024 a 8 de maio de 2026;

Art. 2º Designar o Doutor OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO, Juiz Eleitoral da 2ª ZGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 9 de maio a 2 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em exercício

PORTARIA PRES Nº 185, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, da Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 23.0.000016429-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor OSMAR GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC-02), do Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI Nº 24.0.000008187-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, LASARO APARECIDO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Processamento I da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Secretaria Judiciária.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Processamento I da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, LASARO APARECIDO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 199, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os termos do art. 15 da Portaria PRES TRE/GO n.º 212, de 09 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008211-9,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, a servidora removida para este Tribunal, ISABELLA EVELYN SANTOS CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, seja mantida a percepção da remuneração da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da Coordenadoria de Pessoal como se em exercício estivesse, até o término da licença à gestante, em sua prorrogação, nos termos do art. 15 da Portaria PRES TRE/GO n.º 212/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

